



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0321/2017

Data: 16 de junho de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, disponibilize brinquedos adaptados para crianças portadores de necessidades especiais nos parques infantis de nossa municipalidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, a disponibilizar brinquedos adaptados para crianças portadores de necessidades especiais nos parques infantis de nossa municipalidade.

Os parques infantis melhoram e estimulam o desenvolvimento físico e cognitivo da criança, por isso é uma atividade universal para todas as crianças independentemente da sua idade, raça, condição física e social. O brinquedo tem um papel de destaque nessa prática, mas pouco se conhece sobre os brinquedos mais indicados para crianças com alguma deficiência, seja visual, auditiva, motora ou intelectual. O objetivo deste pedido é oportunizar a todas as crianças com deficiência um local e uma sociedade propícia para seu desenvolvimento.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,

PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2017.

ADRIANO BACKES

Vereador